



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações Básicas

1.1. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

1.2. Data da conclusão da contratação

A previsão da conclusão da contratação é 01/11/2026, com prazo máximo de início de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ordem de início.

1.3. Descrição da necessidade

Necessidade da Administração é ampliar o público e o engajamento com a leitura na Feira Literária de Saquarema (FLIS), com Mauricio de Souza (Turma da Monica), fortalecendo a promoção da cultura e da educação no Município de Saquarema.

1.4. Descrição sucinta do objeto

Direito autoral Mauricio de Souza (Turma da Monica) e Meet & Greet.

1.5. Grau de prioridade

Médio.

1.6. Vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização da Demanda

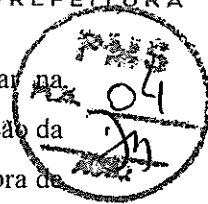
Não.

2. Justificativa da necessidade

O Município de Saquarema promove a **Feira Literária de Saquarema – FLIS** como instrumento de incentivo à leitura, valorização da produção literária e artística, formação de leitores e democratização do acesso da população às manifestações culturais. Ao longo de suas edições, o evento passou a integrar o calendário cultural do Município, reunindo atividades destinadas à comunidade escolar, às famílias, aos profissionais da educação e ao público em geral.

A realização da **V Feira Literária de Saquarema** representa a continuidade dessa política pública e exige a organização de uma programação cultural diversificada, capaz de aproximar diferentes públicos do universo da literatura. Nesse contexto, foi definida a homenagem a **Mauricio de Sousa**, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para a cultura brasileira, para a literatura infantojuvenil e para a formação de leitores ao longo de diferentes gerações.

A escolha de Mauricio de Sousa como homenageado está diretamente relacionada aos objetivos educacionais e culturais da FLIS. Sua produção artística e literária, especialmente por meio das histórias em quadrinhos, apresenta linguagem acessível ao público infantil e juvenil e contribui para despertar o interesse pela leitura, estimular a imaginação, desenvolver a interpretação de textos e ampliar o contato das crianças com diferentes formas de expressão narrativa e visual.



A necessidade da contratação não se limita à inclusão de uma atração complementar na programação. Ela decorre da própria concepção temática da V FLIS, uma vez que a realização da homenagem depende da utilização regular e autorizada dos elementos que identificam a obra de Mauricio de Sousa, incluindo **personagens, imagens, ilustrações, elementos gráficos, conteúdos, marcas e demais criações protegidas por direitos autorais e correlatos.**

Sem a obtenção das respectivas licenças e autorizações, o Município não poderá utilizar legitimamente esses elementos na identidade visual, na cenografia, nos espaços temáticos, nos materiais institucionais e de divulgação, nas atividades educativas e nas demais ações planejadas para a homenagem. Dessa maneira, a contratação dos direitos de uso constitui **condição indispensável para a execução regular, segura e juridicamente adequada da programação**, não se caracterizando como medida meramente acessória ou facultativa.

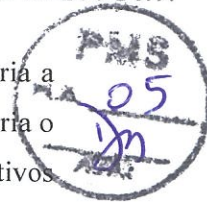
A contratação deverá assegurar ao Município autorização suficiente para utilizar os elementos protegidos exclusivamente nas finalidades relacionadas à V FLIS, observados o período, o território, os meios de divulgação, as modalidades de utilização e as demais condições estabelecidas pelo titular dos direitos. Essa providência é necessária para evitar utilização indevida da propriedade intelectual, garantir a autenticidade da homenagem e assegurar que todas as ações sejam realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 9.610/1998** e com as condições definidas pelo titular.

Além do licenciamento dos direitos autorais e correlatos, identifica-se a necessidade de realização de **Meet & Greet com personagens vivos oficiais**, como parte integrante da programação temática da homenagem. A atividade permitirá que crianças, estudantes e famílias interajam diretamente com personagens do universo criado por Mauricio de Sousa, por meio de momentos de recepção, aproximação e registros fotográficos.

A presença dos personagens vivos oficiais é necessária para tornar a homenagem efetivamente acessível e participativa para o público infantil. Enquanto exposições e atividades informativas apresentam a trajetória e a relevância do homenageado, o Meet & Greet proporciona uma experiência concreta de aproximação com sua obra, fortalecendo a identificação das crianças com os personagens e estimulando o interesse pelas histórias em quadrinhos, pelos livros e por outras formas de leitura.

A atividade também contribui para ampliar a participação das famílias na Feira, favorecer a permanência do público nos espaços do evento e integrar **literatura, ludicidade, memória cultural e aprendizagem**. Trata-se, portanto, de ação vinculada à finalidade educacional e cultural da FLIS, e não apenas de entretenimento desvinculado dos objetivos do evento.

A contratação dos personagens vivos oficiais também se mostra necessária para assegurar que a caracterização, a apresentação, a conduta dos intérpretes e a interação com o público observem os padrões técnicos, visuais e artísticos estabelecidos pelo titular da propriedade intelectual. A



utilização de personagens não oficiais ou de representações sem autorização comprometeria a autenticidade da homenagem, poderia causar prejuízos à identidade visual das obras e exporia o Município a riscos relacionados ao uso indevido de direitos autorais, marcas e demais ativos protegidos.

A solução pretendida encontra-se vinculada à identidade específica da obra de Mauricio de Sousa. A contratação de outros personagens, atrações ou propriedades intelectuais não atenderia à mesma necessidade, pois descaracterizaria a homenagem definida para a V FLIS e impediria a execução da programação temática nos moldes planejados. A inviabilidade de substituição decorre, portanto, não de preferência subjetiva por determinada marca ou atração, mas da necessidade objetiva de utilização da obra e dos personagens do próprio homenageado.

Ressalta-se que a contratação não corresponde à participação presencial de Mauricio de Sousa no evento. O objeto consiste na obtenção das licenças e autorizações necessárias para utilização legítima de elementos de sua criação artística, bem como na realização do **Meet & Greet com personagens vivos oficiais**, de acordo com os padrões e condições determinados pelo titular dos direitos.

Para fins de enquadramento jurídico, comprovadas a titularidade dos direitos, a exclusividade do fornecedor e a consequente inviabilidade de competição, a contratação poderá fundamentar-se no **art. 74, caput e inciso I, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A instrução processual deverá conter contrato, declaração, atestado de exclusividade ou outro documento idôneo que demonstre que o licenciamento dos direitos e a disponibilização dos personagens vivos oficiais somente podem ser autorizados ou executados pelo titular da propriedade intelectual ou por empresa que detenha poderes exclusivos para essa finalidade.

A contratação mostra-se, assim, **necessária para viabilizar a própria homenagem escolhida para a V Feira Literária de Saquarema**, assegurar o uso legítimo da propriedade intelectual, garantir a autenticidade das experiências oferecidas ao público e proporcionar às crianças e às famílias uma programação cultural e educativa compatível com os objetivos da FLIS. Sem essa contratação, parte essencial da programação temática não poderá ser executada de maneira regular, oficial e juridicamente segura.

3. Materiais/Serviços

3.1. Materiais

Nenhum material incluído.

3.2. Serviços



ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO E ABRANGÊNCIA	QUANTIDADE E DURAÇÃO	DATA/PERÍODO
1	Licenciamento temporário de direitos autorais e correlatos - Mauricio de Sousa	Autorização para utilização dos personagens, imagens, ilustrações, elementos gráficos e demais propriedades intelectuais licenciadas na cenografia, na identidade visual, na comunicação e na divulgação da V Feira Literária de Saquarema - FLIS	1 licença temporária, restrita às finalidades e condições estabelecidas no contrato de licenciamento.	Da emissão da autorização contratual até o encerramento do evento, abrangendo a divulgação prévia autorizada e o período de realização da FLIS, de 11 a 20 de novembro de 2026.
2	Meet & Greet com personagens vivos oficiais	Realização de sessões de interação e registros fotográficos com os personagens Mônica, Cebolinha, Magali, Cascão e Milena, acompanhados de 1 produtor.	1 diária, com 4 entradas de 30 minutos cada, totalizando 2 horas de interação, distribuídas conforme a programação e os intervalos técnicos.	14 de novembro de 2026, em horários previamente definidos pela organização da FLIS e pela contratada.

4. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual – PCA

Está previsto no código de Identificador da Futura Contratação nº 985909-156/2026.

5. Estimativa preliminar de valor

A estimativa para o valor global é de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos reais).

Saquarema, 20 de agosto de 2026.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes

Requisitante

Superintendente Adjunto da Casa de Alfabetização

Mat. 59943

De acordo,

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura,

Inclusão, Ciência e Tecnologia

Mat. 46108